



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 674

IPIRANGA, 08 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 261
De 06 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a solicitação através do ofício nº: 452/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

CONCEDER

O adicional de insalubridade a razão de 20% (vinte por cento) do salário mínimo federal, ao servidor **CARLOS ROSVALDO LASQUESKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a partir de 01 de agosto de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 262
De 06 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a solicitação através do ofício nº: 451/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

CONCEDER

O adicional de insalubridade a razão de 20% (vinte por cento) do salário mínimo federal, ao servidor **JOSE ANTONIO ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a partir de 01 de agosto de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 263
De 06 de agosto 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e
Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, art. 134, bem como o requerimento das servidoras,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, razão de terem completado 20 (vinte) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade:

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA ADQUIRIDA
Edlma Canteri Blum (2º padrão)	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	02/07/2018
Ivone Aparecida Festa	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01/07/2018
Leonilda Aparecida Freitas	Escola Municipal João Leonel Denck	01/08/2018

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 265
De 06 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e o requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **ROSEMARY MODESTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professor, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 266
De 06 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e o requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **IZABEL CRISTINA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo professor, Licença Especial do 1º padrão por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 267
De 06 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e o requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **INEZ LORETE CANTERI SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professor, Licença Especial do 2º padrão por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 674

IPIRANGA, 08 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 268
De 06 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e o requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao servidor **JOAO CARLOS F. PRESTES**, ocupante do cargo de provimento efetivo motorista, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2003/2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018
PROCESSO Nº. 197/2018
ABERTURA E JULGAMENTO:
07/08/2018 – 09:30 HORAS

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara **DESERTO** o seguinte item da licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 123/2018, em razão de não acudir interessados.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de marmixas "quentinhas" em suprimento ao Hospital Municipal.

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: R\$16.465,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Marmixa n.º 8 com 850 g. Podendo conter: feijão, arroz branco ou temperado, macarrão ou massas variadas, farofa, fritas (batata, polenta, etc.), carnes variadas (frango, suíno, bovino), verduras, legumes, saladas. Nas marmixas devem ser intercaladas as proteínas e demais acompanhamentos. Obs: As marmixas devem ser frescas, com produto de qualidade e devem ser entregues no hospital, no horário de almoço a partir das 11h30min e no horário do jantar a partir das 19:00 hrs.	UN	1.850	8,90	16.465,00

Ipiranga - PR, 07 de agosto de 2018.

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2018
PROCESSO Nº 206

OBJETO: Aquisição de veículo usados tipo Ônibus Metropolitano/ Rodoviário/ Urbano, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
FORNECEDOR: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida dos Vereadores, n.º 1111, Bairro: Oficinas, CEP: 84.035-312, Ponta Grossa -PR.
CNPJ/ME Nº: 80.229.461/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programática: 1000112361001920584490520000
Fonte: 3104
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 07 de agosto de 2018.

Ipiranga, 07 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 62/2018
PROCESSO Nº. 207

OBJETO: Fornecedor de materiais de consumo, óleos lubrificantes e serviços de revisão do veículo Camionete Placa BBI 5017.

VALOR: R\$ 2.699,99 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
FORNECEDOR: CIPAUTO VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Souza Naves, 2.003. Chapada. CEP: 84.062-000, Ponta Grossa – PR.
CNPJ: 06.105.496/0003-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Fonte	Descrição
0200104122000220043390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0200104122000220043390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII, Art. 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 07/08/2018

Ipiranga PR, 07 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2018
PROCESSO Nº 208

OBJETO: Fornecedor de materiais de consumo, óleos lubrificantes e serviços de revisão de 40.000 (quarenta mil quilômetros), do veículo Renault Master Furgão L3H2 Vitre, Chassi: 93YMAFEXJJ789914, ano: 2017 / mod. 2018 - Placas BBO - 9158 e 20.000 (vinte mil quilômetros), do veículo Renault, Modelo Sandero Authentique 1.0 12v, Chassi 93YSRFH4HJ06361, ano/mod: 2016/2017, placa BBO - 3527.

VALOR: R\$ 1.375,56 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
FORNECEDOR: Granvel – Granville Veículos Ltda
ENDEREÇO: Av. Visconde de Mauá, n.º 3010, Bairro: Colônia Dona Luiza, CEP: 84.051-410, Ponta Grossa -PR.
CNPJ/ME Nº: 01.680.956/0003-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0800110301001120253390300000
0800110301001120253390390000

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 07 de agosto de 2018.

Ipiranga, 07 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

Fundamento no art. 25 da Lei de Licitações, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação do serviço consistente em 01 (uma) matrícula de vereador em curso presencial de capacitação/aperfeiçoamento promovido pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Resíduos Sólidos, Gestão Hídrica e Licenciamentos: Compensações Ambientais e ICMS Ecológico), a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, na cidade de Curitiba-PR, conforme documentação anexa.

ITEM	Nº DE MATRÍCULAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Curso presencial de capacitação/aperfeiçoamento promovido pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Resíduos Sólidos, Gestão Hídrica e Licenciamentos: Compensações Ambientais e ICMS Ecológico), a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, na cidade de Curitiba-PR	01	790,00	790,00

Dotação:

0101	Câmara Municipal
010301012.002	Atividades do Legislativo Municipal
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.85.99	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – Demais níveis de ensino

Empresa: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – CNPJ – 81.398.232/0001-41
Valor Global R\$ 790,00
Data: 07/08/2018

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 674

IPIRANGA, 08 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.773.614/0001-80, com sede na RUA JOÃO DENCK, nº. 345, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Serviços de reparos de pavimentação nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 49.522,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 3/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 07 de agosto de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME
DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso II, alíneas "c" e "f" do Artigo 89, da Lei Orgânica Municipal e Parágrafo único do artigo 78 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o ofício nº 240/2018 da Secretaria de Educação do Município, protocolado na data de 01/08/2018, junto a Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo nº3** nos termos do Parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 31/2018, no intuito de apurar supostas irregularidades cometidas pela empresa contratada através do Contrato de Prestação de Serviços nº. 239/2018, nos termos do expediente formulado pela Secretária Municipal de Educação, devendo o referido processo assegurar ao prestador de serviços a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º Criar Comissão para promover o Processo Administrativo, nos termos do inciso II, alíneas "c" e "f" do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, composta pelos servidores a seguir designados, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

Nome	Atribuição	RG
Rita Josiane Gasparelo Professora	Presidente	4.431.297-2
Fabiano Ratin Alves Engenheiro	Membro	6.700.275-0
Michele Cristina S.F. Correia Auxiliar Administrativo	Secretária	5.775.392-7

Art. 3º A Comissão deverá seguir o procedimento constante no Decreto nº 31/2018 de 18/04/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade, em 07 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 264
De 06 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e o requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **GISELI MARTINS CAVAGNARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo professor, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.229.461/0001-70, com sede na DOS VEREADORES, 1111, Cep: 84035312, Bairro: OFICINAS, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Aquisição de veículo usados tipo Ônibus Metropolitano/ Rodoviário/Urbano, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 61/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Artigo 24, Inciso V.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2018 a 07 de outubro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 07 de agosto de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA
EGBERTO NISSEL DE CARVALHO E SILVA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>